



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4423/2020 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2020.00089889, resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

a Portaria nº 3955/2020-DM, que autorizou o Doutor BELCHIOR SOARES DA SILVA, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, pelo item "I", a usufruir trezentos e sessenta (360) dias de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 07/12/1997 a 06/12/2017, assegurados pela Portaria nº 7308/2018-DM, a partir do dia 11 de maio de 2020; e, que a interrompeu, pelo item "II", a partir do dia 18 de maio do corrente ano.

Curitiba, 25 de maio de 2020.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça